



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

*Biênio 2009/2010*

---

### MOÇÃO DE NÚMERO Nº. 025/2012

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.**

É com grande satisfação que a Câmara municipal de Marilândia através de seu Vereador Douglas Badiani têm a honra de aplaudir o Ilmo. Sr. **Márcio Luiz Cristo da Silva** pelo brilhante trabalho realizado ao longo dos últimos anos pelo Cargo que ocupava como Locutor da Rádio de Marilândia.

Marcio nasceu no dia 15 de Março de 1971 é filho da Senhora Maria Otília Cristo da Silva. Casado com a Senhora Maria Aparecida Farias da Silva onde, dessa união nasceram seus 03 (três) filhos. Sempre foi um homem batalhador e que começou a trabalhar desde muito cedo. Homem alegre carrega consigo uma história merecedora de muitos privilégios e conquistas que a vida possa lhe dar.

Ouvintes da Rádio de Marilândia sentirão saudades daquela voz que trazia todos os dias alegria e informação aos lares dos nossos Municípes.

Cabe a nós reconhecermos com muita convicção que Marcio Luiz, homem de muito respeito, teve significativa importância para o progresso do nosso Município. É por isso e muito mais que dedicamos essas breves linhas parabenizando-o pelo trabalho realizado.

**Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após .....**



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

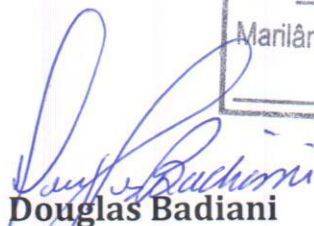
*Biênio 2009/2010*

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja oficializado ao homenageado nossos mais sinceros votos de parabéns e sucesso em suas caminhadas.

**Sala das Sessões**

Em, 07 de Maio de 2012.

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
350	145	07
Marilândia-ES - Em: 07 / 05 / 20 12		

  
**Douglas Badiani**  
Vereador-Autor